



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 9/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2023

Constitui Comissão responsável pela seleção e acompanhamento de Tutoria de Pares para atuar junto a Estudantes com Necessidades Específicas do IF BAIANO *Campus Guanambi*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, o uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23330.250356.2023-51 de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pelo Processo de seleção e acompanhamento de Tutoria de Pares bolsistas para atuar junto a Alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE deste *Campus*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ivoneete Nascimento Castro	Técnico em Assuntos Educacionais	1756967	NAPNE	Presidente
Erijane da Silva Ferreira	Revisor de texto Braille	3079286	NAPNE	Membro
Julianno da Silva Lima	Tradutor Intérprete de Libras	6101	NAPNE	Membro
Jaiara Farias Miranda de Araújo	Tradutor Intérprete de Libras	2331299	NAPNE	Membro

Art. 2º A Seleção de Tutores de Pares é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Nível Médio Integrado, Cursos Subsequentes e Cursos Superiores, do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi, para o período letivo 2022.2.

Art. 3º São atribuições da comissão:

- Elaborar o Edital de Seleção de Tutores de Pares para atuar junto Alunos com Necessidades Específicas;
- Realizar o Processo de Seleção de Tutoria de Pares para o ano Letivo de 2022.2;
- Acompanhar as atividades de Tutoria de Pares para Estudantes com Necessidades Específicas

Art. 4º Esta portaria perderá sua validade assim que encerrarem os trabalhos do acompanhamento da Tutoria de Pares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 23/02/2023 13:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 407380
Verificador: 66b0134d42
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100